



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

CNPJ 76.545.011/0001-19 - Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - Curitiba/PR



RELATÓRIO DA DIRETORIA EXECUTIVA EXERCÍCIO 2024

Celepar - 60 anos de dedicação, inovações e serviços digitais ao Paraná

Em 2024, a Celepar completou 60 anos de uma trajetória marcada pela inovação e compromisso com o cidadão paranaense. Ao longo do ano, diversas soluções foram desenvolvidas para tornar os serviços públicos mais acessíveis, eficientes e seguros, promovendo a transformação digital do Estado. A seguir, apresentamos algumas dessas iniciativas em números.

Identidade digital e serviços ao cidadão

A companhia avançou na digitalização de documentos essenciais, tornando mais acessíveis os serviços à população. Em 2024, foram emitidos 1,3 milhão de RGs digitais e renovadas 980 mil CNHs por meio de plataformas online. No setor econômico, mais de 1,7 bilhão de notas fiscais eletrônicas foram processadas, garantindo mais agilidade e segurança nas transações comerciais.

Segurança pública inteligente

A tecnologia aplicada à segurança pública trouxe ganhos para a proteção dos paranaenses. Durante o ano, foram registrados 1,6 milhão de boletins de ocorrência de forma digital e mais de 362 mil inquiridos policiais foram instaurados por meio do sistema integrado da Polícia Civil. Vale lembrar que o sistema de rastreamento veicular desenvolvido pela empresa analisou 1,6 milhão de veículos, auxiliando na recuperação de bens e na redução da criminalidade.

Saúde e inclusão social

A Celepar também se destacou na área da saúde, aprimorando o atendimento e a inclusão de grupos prioritários. O Sistema SAMU registrou mais de 1 milhão de chamadas, agilizando socorros em todo o Estado. Ainda, foram emitidos 17 mil cartões de identificação para autistas e concedidos mais de 6 mil passes livres para transporte intermunicipal de pacientes com doenças crônicas, garantindo mais dignidade e acessibilidade.

Educação conectada

A modernização da educação continuou sendo um pilar essencial em 2024. O sistema de gestão escolar da empresa processou mais de 1 milhão de matrículas em tempo recorde, garantindo organização e eficiência no ensino público estadual. Além disso, soluções inovadoras, como a Chamada Inteligente, continuam transformando o dia a dia das escolas, significando o registro de presença dos alunos e facilitando o trabalho dos professores.

Transparência e compromisso

Com seis décadas de história, a Celepar se consolidou como referência na aplicação da tecnologia para aprimorar os serviços públicos do Paraná.

A seguir, apresentamos o conjunto completo das Demonstrações Contábeis da Celepar do exercício 2024, de acordo com a legislação vigente.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$ 1)

ATIVO	2024		2023		PASSIVO	2024		2023	
	Notas					Notas			
CIRCULANTE		356.014.648		257.159.687	CIRCULANTE		174.543.015		92.397.570
Caixa e Equivalentes de Caixa	"3.4" e "4"	304.484.355		201.534.648	Fornecedores	"3.12"	11.186.894		10.551.963
Contas a Receber de Clientes	"3.5" e "5"	33.693.892		37.038.058	Obrigações Sociais e Trabalhistas	"11"	26.196.400		25.626.938
Tributos a Recuperar	"6"	14.190.189		15.521.594	Obrigações Fiscais e Tributárias	"12"	10.709.799		12.571.695
Adiantamentos e Empréstimos a Empregados		51.376		49.446	Provisão Benefícios Emprego/Pós Emprego	"19"	-		66.870
Estoques	"3.6"	434.625		301.710	Provisão para Demandas Judiciais	"3.13" e "13"	45.711.053		23.357.507
Outros Créditos		608.193		621.732	Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio	"15"	80.508.494		20.058.975
Despesas Antecipadas		2.042.018		2.082.499	Outras Obrigações		230.375		163.622
NÃO CIRCULANTE		360.987.713		120.121.235	NÃO CIRCULANTE		4.013.759		4.817.836
Realizável a Longo Prazo		227.575.614		24.151.562	Depósitos em Caução	"16"	743.872		690.432
Tributos diferidos	"7"	4.993.455		11.277.809	Tributos Diferidos	"7", "17" e "26"	3.269.887		4.127.404
Depósitos para recursos	"8.1" e "26"	56.415.627		12.688.795	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		538.445.587		280.065.516
Indébito RPJ e ISS - Imunidade recíproca	"8.2" e "26"	165.828.628		-	Capital Social	"18.1"	250.000.000		149.670.210
Despesas antecipadas e outros créditos	"8.3"	337.904		184.958	Reservas de Capital	"18.2"	207.687		6.194.208
Investimentos	"3.7"	523.131		623.131	Reserva Legal	"18.3"	32.590.305		15.630.894
Imobilizado	"3.8" e "9"	84.458.904		52.790.979	Reserva de Lucros	"18.5"	247.744.021		103.595.023
Intangível	"3.9" e "10"	48.430.064		32.655.563	Ações em Tesouraria(-)	"18.1"	-		(3.036.839)
					Superávit/Deficit Atuarial	"18.6"	7.913.574		8.012.020
TOTAL DO ATIVO		717.002.361		377.280.922	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		717.002.361		377.280.922

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$ 1)

	Notas	2024	2023
RECEITA LÍQUIDA	"21"	494.676.837	414.374.245
Custo dos Serviços Prestados		(255.180.391)	(231.250.193)
LUCRO BRUTO		239.496.446	183.124.052
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS			
Gerais e Administrativas	"22"	(100.206.235)	(86.596.869)
Outras (Despesas) Receitas Operacionais	"23"	(37.064.589)	(5.880.287)
		36.778.354	(85.016.562)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		276.274.800	98.107.470
Despesas Financeiras	"24"	(64.446)	(41.461)
Receitas Financeiras	"24"	83.258.556	22.631.498
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RPJ E CSLL		359.468.910	120.697.507
Contribuição Social Corrente	"14"	(14.196.336)	(34.975.051)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	"7"	(6.284.354)	(1.259.806)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		338.988.220	84.462.650
Lucro do Exercício por Ação do Capital Social (Em reais)		1.3560	2.2649

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO INDIRETO (EM R\$ 1)

	2024	2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro Líquido do Exercício	338.988.220	84.462.650
Ajustes para Reconciliar o Lucro Líquido do Exercício ao Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais:		
Depreciações e Amortizações (nota 9 e 10.b)	30.465.828	22.544.733
Valor Realizado da Imobilização e Intangível Esauado (nota 9 e 10.b)	(96.446)	1.368.147
Resultado atuarial líquido (nota 18.6)	(165.828.628)	-
Indébito RPJ e ISS - Imunidade recíproca (26)	5.428.837	1.964.608
(Reversão) Constituição de Provisão Impostos Diferidos (nota 7)	-	(66.870)
(Reversão) Constituição de Provisões p/ Benef. Emp. e Pós Emprego (nota 19)	22.303.546	(1.636.521)
(Reversão) Constituição de Provisões para Demandas Judiciais (nota 13)	231.307.387	105.550.958
(Aumento) Diminuição das Contas do Ativo		
Contas a Receber de Clientes	3.344.166	(12.059.968)
Tributos a Recuperar	1.331.405	(14.429.439)
Estoques	(132.915)	(12.249)
Despesas Antecipadas de Curto Prazo	50.481	96.532
Depósitos Judiciais	(43.726.832)	1.385.927
Outros Ativos	(651.337)	256.627
	(38.785.032)	(11.788.566)
(Aumento) Redução das Contas do Passivo		
Fornecedores	634.931	(1.588.072)
Obrigações Sociais e Trabalhistas	569.462	1.720.315
Obrigações Fiscais e Tributárias	(1.861.896)	2.052.243
Provisões p/ Benefício Emprego e Pós Emprego	(66.870)	(2.624.207)
Outras Obrigações	66.753	36.105
Depósitos em Caução	53.440	(103.668)
	(604.148)	(287.948)
Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais	190.915.145	56.504.444
Atividades de Investimentos		
Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado (nota 9.b)	(36.879.684)	(14.463.881)
Aquisição de Bens Intangíveis (nota 10.b)	(31.028.217)	(20.585.962)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos	(67.907.901)	(35.049.843)
Atividades de Financiamentos		
Dividendos, JCP e Transações de Capital (nota 18.4 e 25)	(20.060.183)	(14.073.681)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamentos	(20.060.183)	(14.073.681)
Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	102.946.707	47.899.920
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	201.534.648	153.634.728
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício	304.484.355	201.534.648
	102.946.707	47.899.920

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO COM EVIDENCIAÇÃO DOS OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$ 1)

	Capital Social		Reserva de Lucros				Outros Resultados Abrangentes		TOTAL	
	Capital Subscrito	Capital a Integralizar	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Reserva Legal	Reserva Especial de Lucros	Ações em Tesouraria	Lucros Acumulados		Superávit / Deficit Atuarial
Em 31 de dezembro de 2022	150.000.000	(50.000.000)	5.928.631	49.933.608	11.407.761	43.415.385	-	-	6.643.873	217.329.258
Resultado Atuarial Líquido (nota 18.6)	-	-	-	-	-	-	-	1.368.147	1.368.147	-
Reversão de JCP para Reserva de Capital (nota 25)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência p/ Reserva Aumento Capital (nota 18.1)	-	-	(5.930.810)	5.930.810	-	-	-	-	-	-
Transações de Capital (nota 18.1)	(329.790)	50.000.000	2.179	(49.670.210)	-	-	(3.036.839)	-	-	(3.034.660)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	84.462.650	-	84.462.650
Destinações Propostas:										
Reserva Legal (nota 18.3)	-	-	-	-	4.223.133	-	-	(4.223.133)	-	-
Dividendos e JCP imputados aos dividendos (nota 18.4)	-	-	-	-	-	-	-	-	(20.059.879)	-
Transferência p/ Reserva Esp. de Lucros (nota 18.5)	-	-	-	-	-	60.179.638	-	(60.179.638)	-	-
Em 31 de dezembro de 2023	149.670.210	-	-	6.194.208	15.630.894	103.595.023	(3.036.839)	-	8.012.020	280.065.516
Resultado Atuarial Líquido (nota 18.6)	-	-	-	-	-	-	-	-	(98.446)	(98.446)
Transferência p/ Reserva Aumento Capital (nota 18.1)	-	-	-	94.343.269	-	(94.343.269)	-	-	-	-
Transações de Capital (nota 18.1)	100.329.790	-	-	(100.329.790)	-	(3.036.839)	3.036.839	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	338.988.220	-	338.988.220
Destinações Propostas:										
Reserva Legal (nota 18.3)	-	-	-	-	16.949.411	-	-	(16.949.411)	-	-
Dividendos e JCP imputados aos dividendos (nota 18.4)	-	-	-	-	-	-	-	(80.509.703)	-	(80.509.703)
Transferência p/ Reserva Esp. de Lucros (nota 18.5)	-	-	-	-	-	241.529.106	-	(241.529.106)	-	-
Em 31 de dezembro de 2024	250.000.000	-	-	207.687	32.590.305	247.744.021	-	-	7.913.574	538.445.587

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (VALORES EM R\$ 1)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, CNPJ 76.545.011/0001-19, sociedade de economia mista de capital fechado, controlada pelo Governo do Estado do Paraná, tem como objeto a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação preponderantemente, aos órgãos da administração direta e indireta do Estado do Paraná.

1.1 Desestatização da Celepar

Em 13 de novembro de 2024 foi sancionada a Lei Estadual 22.188/2024, que autoriza o Governo do Estado do Paraná a alienar ou transferir, total ou parcialmente, a sociedade, os seus ativos, a participação societária, direta ou indireta, inclusive o controle acionário. O mandato fornecido pela Lei é bem amplo, permitindo ainda transformar, fundir, cindir, incorporar, extinguir, dissolver ou desativar, parcial ou totalmente, os empreendimentos da Companhia, bem como, alienar ou transferir os direitos que asseguram ao Governo do Estado do Paraná a preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores da sociedade. Para estudar entre estas amplas alternativas disponibilizadas pela Lei, o Governo do Paraná delegou à Companhia a contratação de consultorias especializadas no tema, que irão propor meios de desestatização, a serem oportunamente avaliados pelo Governo do Paraná, acionista que detém aproximadamente 96,25% do Capital Social da Companhia. Até 31/12/2024, nenhuma destas contratações havia sido efetivada.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem a legislação societária brasileira,

os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

A moeda funcional utilizada pela Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis onde os valores são expressos em reais (R\$ 1).

2.1 Autorização de Emissão das Demonstrações Contábeis e Eventos Subsequentes

Eventos subsequentes ao período a que se referem essas Demonstrações Contábeis são eventos, favoráveis ou desfavoráveis, que ocorrem entre a data final do período a que se referem, ou seja, 31 de dezembro de 2024, e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações. Esta autorização é de competência da diretoria executiva da Companhia, tendo sido as Demonstrações Contábeis apreciadas em reunião realizada em 02 de abril de 2025.

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Companhia ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia na elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, contemplando a adoção dos novos pronunciamentos contábeis estão descritas a seguir. Essas práticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todas as informações apresentadas.

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço, de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. Os principais ativos financeiros são: caixa e equivalentes de caixa (incluindo aplicações financeiras) e contas a receber de clientes. Os principais passivos financeiros são: obrigações junto a fornecedores e obrigações sociais e trabalhistas.

Não existem operações na Companhia com características de instrumentos financeiros que possam valor de mercado distinto dos saldos contábeis.

3.3 Estimativas Contábeis

Na elaboração das Demonstrações Contábeis se faz necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis incluem, portanto, provisões necessárias para os passivos contingentes e realização de ativos. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de maneira contínua.

Foram utilizadas estimativas para contabilizar passivos referentes a demandas judiciais trabalhistas, tributárias e outras ações (Nota 13).



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
CNPJ 76.545.011/0001-19 - Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - Curitiba/PR



3.4 Caixa e Equivalentes de Caixa

Este grupo está composto pelo saldo que permanece no caixa, saldo de contas correntes e aplicações financeiras de resgate imediato.

As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado".

3.5 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia.

A Companhia demonstra o saldo de contas a receber ao custo histórico de valor, sem o registro de atualizações de juros de mora.

A administração da Companhia, com base na análise dos créditos a receber e seu comportamento histórico no que tange à inadimplência, constitui perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, com relação a contas a receber decorrentes de sua prestação de serviços ou decorrentes de cessação funcional.

A NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente* estabeleceu um novo modelo para as empresas utilizarem na contabilização de receitas provenientes de contratos com clientes. Este pronunciamento substituiu as orientações anteriores para o reconhecimento da receita presentes na NBC TG 30 - Receitas, NBC TG 17 - Contratos de Construção e as interpretações relacionadas, e se tornou efetivo a partir de 01/01/2018. De acordo com esse Pronunciamento, a entidade reconhece a receita quando (ou se) a obrigação de performar for cumprida, ou seja, quando o controle dos bens ou serviços de uma determinada operação são transferidos ao cliente.

Os administradores da Companhia avaliaram as principais fontes de receita da Celear e não identificaram impactos significativos na aplicação da NBC TG 47 (IFRS 15) sobre a posição patrimonial e financeira e/ou o desempenho das operações da Companhia.

3.6 Estoques (Almoxarifado)

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição que é inferior ao valor de mercado.

3.7 Investimentos

São avaliados ao custo de aquisição e reduzidos por provisão para ajuste ao valor de mercado, quando aplicável.

3.8 Imobilizado

Apresentado em detalhes na nota explicativa 9, está registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, baseado na vida útil econômica estimada de cada componente.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

As despesas com manutenção e reparos são contabilizadas como despesas quando não afetam significativamente a vida útil dos bens ou agregados ao valor do ativo quando contribuem de forma relevante para o aumento do prazo de vida útil das instalações e dos equipamentos.

A administração implementou ao fim de 2015 os controles necessários para mensurar os reflexos da aplicação das exigências do CPC 27, quanto às taxas de depreciação utilizadas, vida útil dos principais bens e determinação do valor residual dos bens relevantes do Ativo Imobilizado e pôde concluir que as premissas históricas utilizadas estavam adequadas, não havendo efeitos relevantes, tampouco ajustes contábeis necessários ou riscos de impairment nos exercícios contemplados nas demonstrações. Conclusão de igual entendimento está contida no "Relatório de Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis com a Aplicação de Teste de Recuperabilidade (Impairment Test)" da empresa Pêtra PDE Auditores Independentes Ltda contratada para tal avaliação no exercício 2024. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais continuam em acompanhamento, sendo que eventuais ajustes que surgirem serão reconhecidos com ajuda de estimativas contábeis.

Ganhos e perdas na alienação de um item do Ativo Imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do Imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

O valor contábil líquido do Ativo Imobilizado é avaliado segundo os preceitos do CPC 27 – Ativo Imobilizado e não excedem o seu valor recuperável, em conformidade com as disposições do CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

3.9 Intangível

Itens do Ativo Intangível são amortizados a partir da data em que estão disponíveis para uso. O valor contábil líquido do Ativo Intangível é avaliado segundo os preceitos do CPC 04 – Ativo Intangível e não excedem o seu valor recuperável, em conformidade com as disposições do CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

O "Relatório de Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis com a Aplicação de Teste de Recuperabilidade (Impairment Test)" da empresa Pêtra PDE Auditores Independentes Ltda contratada para realizar tal avaliação no exercício 2024, concluiu que não há riscos de impairment relevantes na empresa em sua continuidade operacional. Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais continuam em acompanhamento, sendo que eventuais ajustes que surgirem serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

3.10 Provisão para Recuperação de Ativos

A administração pretende revisar quando necessário o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências forem identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, será constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

3.11 Outros Ativos Circulantes e Não Circulantes

Um ativo é reconhecido no Balanço Patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros favoreçam a Companhia e seu custo ou valor possa ser mensurado com segurança. Os ativos são classificados como Circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, ou como Não Circulantes quando são de característica permanente ou quando é provável que sua realização se dará em prazo superior a doze meses.

3.12 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como Passivos Circulantes se o pagamento for devido no período de até doze meses. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como Passivo Não Circulante. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor da transação econômica e, subsequentemente sofrem amortização parcial ou total de acordo com a realização dos pagamentos.

3.13 Provisão para Contingências

A Companhia adota os conceitos estabelecidos na NBC TG 25 (R2) sobre provisões, passivos contingentes e ativos contingentes na constituição das suas provisões e divulgação sobre assuntos envolvendo litígios e contingências. (Nota 13)

As provisões para demandas judiciais são registradas conforme a seguir:

Ativos Contingentes: É um ativo possível que resulta de eventos passados, cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos.

Passivos Contingentes: Uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da Companhia. Quando os passivos contingentes forem prováveis, a Companhia registra o passivo em suas demonstrações contábeis; para os passivos contingentes considerados possíveis, são apenas divulgados em notas explicativas, e para os passivos contingentes julgados remotos não são registrados e nem divulgados.

3.14 Outros Passivos Circulantes e Não Circulantes

Um passivo é reconhecido no Balanço Patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os passivos demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias, quando aplicáveis, são classificados como Circulantes quando sua exigência/liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, ou como Não Circulantes quando é provável que sua exigência/liquidação se dará em prazo superior a doze meses.

3.15 Tributação

As receitas de prestação de serviços estão sujeitas à incidência direta da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), do Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) às alíquotas vigentes na região de atuação da Companhia e de acordo com a atividade exercida pela mesma, sendo seu respectivo valor deduzido do total das receitas de prestação de serviços para fins de apuração do resultado. O imposto sobre Serviços (ISS) incide apenas sobre receitas de prestação de serviços não alcançadas pela imunidade recíproca (nota explicativa 26).

Os créditos decorrentes da não-cumulatividade do PIS e COFINS são deduzidos do custo dos serviços prestados na Demonstração de Resultado do Exercício.

O Imposto de Renda (IRPJ) sobre lucro oriundo de receitas não alcançadas pela imunidade recíproca (nota explicativa 26) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são apurados de acordo com o regime de tributação do lucro real anual e classificados em corrente ou diferido, conforme segue:

Corrente – O Imposto de Renda (IRPJ) exclusivamente incidente sobre lucro oriundo de receitas não alcançadas pela imunidade recíproca e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), quando da opção pelo regime de tributação pelo lucro real, são calculados à alíquota de 25% (15% acrescida de adicional de 10% sobre lucro tributável excedente a R\$ 240.000/ano) para o Imposto de Renda, e 9% sobre o lucro tributável para a Contribuição Social. A legislação tributária brasileira vigente permite compensar prejuízos fiscais referentes a exercícios anteriores com lucros fiscais correntes, limitado a 30% do lucro tributável de cada exercício.

Diferido – A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) diferida é calculada com base em prejuízos fiscais e base negativa, bem como com base nas diferenças temporárias compostas, principalmente, por provisões relacionadas ao registro de contingências que não são dedutíveis para fins de apuração do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social, somente na data de sua realização.

A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) diferida ativa é constituída em conformidade com o CPC 32 – tributos sobre o lucro, e levam em consideração a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros.

3.16 Lucro por Ação

O cálculo é efetuado segundo a equação "lucro líquido/quantidade de ações" que forma o capital social da Companhia", excluando-se as ações em tesouraria.

3.17 Distribuição de Lucros

A distribuição de lucros e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas Demonstrações Contábeis da Companhia ao final do exercício, com base no estatuto social. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio (JCP) é considerado na apuração do lucro real para cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) caso existam receitas não abrangidas pela imunidade recíproca conforme detalhado na nota explicativa 26. O cálculo do JCP é efetuado quando determinado pela diretoria e o seu reconhecimento ocorre quando autorizado pelo Conselho de Administração. A partir do exercício 2020, os juros sobre capital próprio passaram a ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

3.18 Avaliação do Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros "Impairment"

A Celear adota como procedimento revisar o saldo de ativos não financeiros para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável, sempre que eventos ou mudanças de circunstâncias indiquem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos possa não ser recuperado com base em fluxo de caixa futuro. Nesse exercício, a Celear não identificou indicadores relevantes de que o valor contábil exceda o valor recuperável de seus ativos não financeiros.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição	2024	2023
Recurso em Bancos - conta corrente	-	160.133
Aplicações Financeiras	304.484.355	201.374.515
Total	304.484.355	201.534.648

As aplicações financeiras são compostas por fundos de renda fixa de curto prazo no Banco Santander (Brasil) e no Banco do Brasil.

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Os créditos estão representados, substancialmente, por operações com órgãos do governo Municipal e Estadual.

Descrição	2024	2023	Varição
Clientes a Receber	33.693.892	37.038.058	(3.344.166)
Total	33.693.892	37.038.058	(3.344.166)

Em 31/12/2024 as contas a receber de clientes totalizam R\$ 37.455.569 (R\$ 40.567.660 em 2023), porém foi reconhecido perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa de R\$ 3.761.677 (R\$ 3.529.602 em 2023) com base nos valores em aberto há mais de um ano, pois só a partir desse prazo a administração considera que há risco de não recebimento de tais contas.

Em 31/12/2024 as contas a receber de clientes apresentavam o seguinte tempo de vencimento:

Prazo dos valores vencidos e a vencer	Valores em 31/12/2024
Vencido há mais de 730 dias	3.527.409
Vencido há mais de 365 dias	234.277
Vencido entre 181 e 365 dias	23.743
Vencido entre 151 e 180 dias	-
Vencido entre 121 e 150 dias	-
Vencido entre 91 e 120 dias	-
Vencido entre 61 e 90 dias	77.613
Vencido até 30 dias	163.552
A vencer até 30 dias	33.428.975
Total	37.455.569

6. TRIBUTOS A RECUPERAR

São registradas as antecipações de Imposto de Renda (IRPJ) e as antecipações da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) relativos aos recolhimentos em regime de estimativa que excedem o valor de tais tributos no exercício por ocasião do ajuste anual, de acordo com os dispositivos legais, nas contas de IRPJ a Compensar e CSLL a Compensar.

As retenções de tributos sobre as notas fiscais emitidas pela Companhia (PIS/COFINS/CSLL e IRRF), quando aplicáveis, estão registradas em contas individualizadas e são compensadas de acordo com a legislação tributária vigente.

Tributos a recuperar	2024	2023
IRPJ a Compensar	8.914.815	9.932.333
CSLL a Compensar	2.885.496	2.300.030
PIS/COFINS/CSLL retidos sobre faturamento	179.829	163.580
Outros Impostos a Recuperar	230.949	3.259.681
Total	14.210.189	15.655.624

7. TRIBUTOS DIFERIDOS

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) diferidos são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das Demonstrações Contábeis. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 0% (25% em 2023) para o Imposto de Renda (IRPJ) e de 9% (9% em 2023) para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). O zeramento da alíquota do IRPJ diferido em 2024 deu-se por conta da obtenção da imunidade recíproca de impostos federais (nota explicativa 26).

O PIS (0,65%) e a COFINS (4%) diferidos são calculados sobre as atualizações monetárias/juros dos valores registrados como indébito tributário e sobre as atualizações monetárias dos depósitos judiciais referentes à ação civil originária (ACO) 3640 e ação declaratória c/c repetição de indébito 0003301-19.2023.8.16.0004 (nota explicativa 26).

Os tributos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaborados e fundamentados em premissas internas e em cenários econômicos futuros, que podem, portanto, sofrer alterações.

Os ativos fiscais diferidos e os passivos fiscais diferidos apresentaram a seguinte movimentação durante o ano de 2024:

Ativos fiscais diferidos	2024	Movimentação do Período	2023
Provisão para Processos Trabalhistas	4.058.067	(3.739.976)	7.798.043
Provisão para Benefícios Emprego e Pós Emprego	-	(22.736)	22.736
Provisão para Processos Tributários	-	(38.820)	38.820
Provisão para Outras Ações	55.928	(60.762)	106.650
Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa	357.131	(1.192.738)	1.549.889
Perdas Estimadas o Crédito de Liquidação Duvidosa - Provisão	522.329	(1.241.302)	1.763.551
Total	4.993.455	(6.274.334)	11.977.859

Passivos fiscais diferidos	2024	Movimentação do Período	2023
Supervit I Debiti Atuarial (PL)	782.661	(3.344.743)	4.127.404
Atualização monetária depósitos e indébito tributário	2.487.225	2.487.226	-
Total	3.269.887	(3.344.743)	4.127.404

8. CRÉDITOS DE LONGO PRAZO

Além dos créditos fiscais diferidos de longo prazo, no Ativo Realizável a Longo Prazo são registrados valores com expectativa de realização superior a um exercício social, conforme segue:

8.1 DÉPOSITOS PARA RECURSOS

Descrição	2024	2023
Depósitos para Recursos Trabalhistas	11.492.756	11.212.599
Judiciais Diversos	1.729.990	1.476.196
Judicial IRPJ - Ação Imunidade	21.931.474	-
Judicial ISS - Ação Imunidade	21.361.407	-
Total	56.415.627	12.688.795

8.2 INDÉBITO DE IRPJ E ISS

Descrição	2024	2023
Indébito Tributário Federal - Imunidade	47.873.483	-
Indébito Tributário Municipal - Imunidade	117.955.145	-
Total	165.828.628	-

Em atendimento aos ditames do CPC 25 foram contabilizados em 31/12/2024 valores referentes aos débitos tributários objeto da ação de repetição de indébito de impostos federais 1063324-58.2023.4.01.3400 e da ação declaratória de imunidade com repetição de indébito de impostos municipais 0003301-19.2023.8.16.0004 (nota explicativa 26).

8.3 DESPESAS ANTECIPADAS E OUTROS CRÉDITOS

Descrição	2024	2023
Previsão - Previdência Privada da Celear	5.803.652	5.187.151
(-) Perda Estimada Crédito de Liquidação Duvidosa	(5.803.652)	(5.187.151)
Depósitos em caução	58.554	-
Despesas Antecipadas com software	239.400	184.958
Total	337.904	184.958

Conforme deliberado na 357ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia, foi contabilizado em 30/12/2021 o valor de R\$ 3.977.049 e a partir de janeiro/2022 tem sido complementada mensalmente perda estimada com crédito de liquidação duvidosa devido à incerteza de recebimento de valores referentes à cessação de empregados à Previcel, objeto do processo judicial 0003805-58.2012.4.01.3400.

9. IMOBILIZADO

a) Composição do Imobilizado

Imobilizados	%	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	2024		2023	
				Valor	Líquido	Valor	Líquido
Terenos	-	284.200	-	284.200	284.200	-	284.200
Edificações e Instalações	4 e 10	45.810.735	(28.578.527)	17.232.208	18.786.484	-	17.232.208
Equipamentos	10 e 20	151.761.786	(85.536.124)	66.225.662	43.026.334	-	66.225.661
Veículos e aeronaves	10	26.700	(7.768)	18.932	21.583	-	18.913
Móveis e Utensílios	10	6.556.318	(5.858.386)	697.922	663.078	-	697.922
Total	204.439.739	(119.980.835)	84.458.904	62.796.970			

(*) Taxas anuais de depreciação.

b) Movimentação do Imobilizado

Imobilizados	2023		2024		Valor Líquido
	Valor Líquido	Adições	Depreciação	Baixas de Depreciação baixada	
Terenos	284.200	-	-	-	284.200
Edificações e instalações	18.786.484	388.042	(1.952.318)	-	17.232.208
Equipamentos	43.026.334	36.338.681	(13.136.654)	-	66.225.661
Veículos e aeronaves	21.583	-	(2.678)	-	18.912
Móveis e Utensílios	663.078	152.961	(118.117)	-	697.922
Total	62.796.970	36.879.684	(15.211.788)	-	84.458.904

10. INTANGÍVEL

a) Composição do Intangível

Intangíveis	%	Custo Corrigido	Amortização Acumulada	2024		2023	
				Valor	Líquido	Valor	Líquido
Sistema de Suporte	20,25,33,50 ou 100	115.283.774	(66.854.397)	48.429.377	32.654.876	-	-
Outros Intangíveis	-	687	-	687	687	-	-
Total	115.284.461	(66.854.397)	48.430.064	32.655.563			

(*) - Taxas anuais de amortização.



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

CNPJ 76.545.011/0001-19 - Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - Curitiba/PR



b) Movimentação do Intangível

Intangíveis	2023		2024		Valor Líquido
	Valor Líquido	Adições	Amortização	Baixa	
Sistemas de Suporte	32.654.876	31.028.571	(15.254.070)	-	48.429.377
Outros Intangíveis	687	-	-	-	687
Total	32.655.563	31.028.571	(15.254.070)	-	48.430.064

11. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS DE CURTO PRAZO

As obrigações sociais e trabalhistas da Companhia são compostas por:

Descrição	2024	2023
Provisão de Férias e Encargos	23.005.429	22.579.121
Previdência Social	1.862.337	1.597.362
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	1.413.519	1.300.664
Outras Obrigações	95.115	59.791
Total	26.196.400	25.626.938

12. OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS DE CURTO PRAZO

As obrigações fiscais e tributárias da Companhia são compostas por:

Descrição	2024	2023
Cofins a Recolher	3.235.278	3.337.010
ISS a Recolher	11.893	2.389.557
IRRF a Pagar	3.874.079	3.663.947
Previdência Social sobre a Receita a Pagar	2.145.840	2.144.161
Contribuições(4,65%) sobre a receita	746.530	316.796
PIS a Recolher	696.179	720.224
Total	10.709.799	12.571.695

13. PROVISÕES PARA DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS

As provisões para demandas judiciais apresentaram a seguinte movimentação em 2024:

Contingências	Trabalhistas	Tributárias	Outras Ações	TOTAL
Saldo Exercício 2023	22.935.421	108.293	313.793	23.357.507
Reversão em 2024 das Provisões constituídas em 2023	(22.935.421)	(108.293)	(313.793)	(23.357.507)
Constituição de Provisões em 2024	45.089.628	-	621.425	45.711.053
Saldo Exercício 2024	45.089.628	-	621.425	45.711.053

13.1 Processos Trabalhistas

A Companhia possui processos em andamento, cuja possibilidade de perda foi avaliada por seus assessores jurídicos e classificada de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC nº 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, com base no valor de perda estimada, estando assim distribuídos:

- a) Provável - R\$ 45.089.628 (R\$ 22.935.421 em 2023);
- b) Possível - R\$ 9.608.198 (R\$ 20.529.751 em 2023);
- c) Remota - R\$ 2.859.280 (R\$ 3.088.261 em 2023).

13.2 Processos Tributários

Em 2024 os processos de natureza tributária foram classificados sem risco de perda (em 2023: perda provável = R\$ 108.293; risco de perda possível = R\$ 3.802.782; risco de perda remota = R\$ 0). Há ainda processos administrativos junto à Receita Federal do Brasil que não foram avaliados pelos assessores jurídicos por não se encontrarem com ou em fase de depósito em garantia. Tais processos são referentes à discussão com tal órgão de não homologação de valores referentes à compensações de IRRF e CSLL retidos por clientes sobre as notas fiscais emitidas pela Celear, bem como multa, juros e atualizações sobre tais valores.

13.3 Provisão para Outras Ações Cíveis

Os processos classificados como sendo de risco de perda provável referentes às ações cíveis contra a Celear tiveram provisionados o valor de R\$ 621.425 em 2023. Existem contra a Companhia outros processos cíveis em curso, que foram avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível em um montante de R\$ 15.144.206 (R\$ 2.222.445 em 2023), e de risco remoto no montante de R\$ 760.460 (R\$ 2.097.449 em 2023) para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem a sua contabilização.

14. PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Companhia reconheceu no exercício de 2024, com base no lucro real, os montantes de R\$ 14.196.336 (R\$ 9.468.391 em 2023) para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e não reconheceu qualquer valor (R\$ 25.506.660 em 2023) de provisão para o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), totalizando assim R\$ 14.196.336 (R\$ 34.975.051 em 2023) de tributos sobre o lucro, em obediência à legislação tributária federal.

O não reconhecimento de IRPJ em 2024 se deve à obtenção no exercício 2024 da imunidade recíproca para impostos federais conforme detalhado na nota explicativa 26.

A seguir, demonstrativo do cálculo da CSLL referente ao exercício 2024:

Descrição	CSLL
Lucro antes da Contribuição Social	359.468.910
(+) Custos e Despesas Indedutíveis	63.713.225
(-) Excluídos	(265.445.073)
(+) Base de Incidência da CSLL e IRPJ antes dos incentivos fiscais	157.737.062
CSLL calculada pela aplicação da alíquota definida em lei	14.196.336
(-) Incentivos fiscais	-
CSLL sobre o resultado do exercício	14.196.336

No cálculo do lucro real para incidência da tributação, as principais adições são a constituição de provisões, os incentivos fiscais indedutíveis e as perdas indedutíveis, enquanto que as principais exclusões são os juros sobre o capital próprio imputados ao dividendo obrigatório, a reversão de provisões e os impactos dos registros contábeis da obtenção da imunidade recíproca.

15. DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

No exercício de 2024, foram apropriados em dezembro/2024, juros sobre capital próprio (JCP) no valor total de R\$ 18.700.000 (R\$ 14.000.000 em 2023), creditados contabilmente à cada acionista de acordo com a quantidade de ações que cada um possuía em 31/12/2024. Os valores estão detalhados na nota explicativa 25.

Segundo o ditado no Parágrafo Único do Art. 9 da Política de Distribuição de Dividendos da Companhia, o valor bruto dos Juros sobre Capital Próprio (R\$ 18.700.000) foi imputado ao dividendo mínimo obrigatório do exercício 2024 (R\$ 80.509.703). O valor líquido de IRRF (R\$ 18.698.792) referente aos Juros sobre Capital Próprio permaneceu no Passivo Circulante junto com o valor residual dos dividendos (R\$ 61.809.702) aguardando deliberação da Assembleia Geral para pagamento aos acionistas ou reversão para Reservas.

16. DEPÓSITOS EM CAUÇÃO

A Companhia recebe cauções como garantia de contratos, cujos valores são corrigidos à taxa de juros de poupança e devolvidos aos fornecedores no término da vigência do contrato. Valores suficientes para devolução das cauções corrigidas aos fornecedores, quando devida, são mantidos em aplicação financeira pela Companhia.

Descrição	2024	2023
Caução	743.872	690.432
Total	743.872	690.432

17. TRIBUTOS DIFERIDOS - LONGO PRAZO

Com as tratativas contábeis referentes às ações de imunidade tributária detalhadas na nota

explicativa 26, nos Tributos Diferidos do Passivo Não Circulante além da CSLL diferida, passando a ser registrados a partir de 31/12/2024 valores referentes ao diferimento de PIS e COFINS sobre a atualização monetária dos depósitos judiciais e do indébito tributário decorrente das ações citadas na nota explicativa 26. Mensalmente ao ocorrer a atualização monetária desses depósitos judiciais e do indébito tributário serão ajustados PIS(0,65%) e COFINS(4%) sobre a atualização. Os valores das bases de cálculo serão diferenciados quando houver certeza de recuperação a maior ou a menor do valor registrado como indébito.

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

18.1 Capital Social

O capital social subscrito e integralizado no valor de R\$ 250.000.000 representado por 250.000.000 ações ordinárias nominativas com valor nominal de R\$ 1,00 por ação foi estabelecido pela 98ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26/04/2024. O aumento de capital registrado em 30/04/2024 no valor de R\$ 100.329.790 utilizou todo o saldo nesta data da Reserva para Aumento de Capital conforme deliberações da 98ª Assembleia Geral Extraordinária.

Em 20/12/2023, a acionista Redecard Instituição de Pagamento S/A (CNPJ 01.425.787/0001-4) transferiu a totalidade de sua participação, representada por 2.091.409 ações ordinárias, para a Celear. Estas ações que estavam mantidas em Tesouraria em 31/12/2023 foram extintas antes do aumento do capital social detalhado acima conforme deliberação da 98ª Assembleia Geral Extraordinária.

Como em 31/12/2024 o saldo total das reservas de lucros excedeu o valor do capital social, caberá a Assembleia Geral deliberar sobre a aplicação do excesso em novo aumento de seu capital social ou em distribuição aos acionistas, a fim de atender o limite fixado pelo Art. 199 da Lei 6.404/1976 alterado pela Lei 11.638/2007.

18.2 Reservas de Capital

As Reservas de Capital são constituídas de Subvenções para Incentivos Fiscais com saldo de R\$ 207.687(207.687 em 2023) remanescente de exercícios anteriores e Reserva para Aumento de Capital com saldo de R\$ 0 (R\$ 5.986.521 em 2023). Em 30/04/2024 foram transferidos para a Reserva para Aumento de Capital R\$ 94.343.269 oriundos da Reserva Especial de Lucros e na mesma data foi utilizado da Reserva para Aumento de Capital o saldo total de R\$ 100.329.790 para efetivação de aumento de capital social conforme deliberação da 98ª Assembleia Geral Extraordinária.

18.3 Reserva Legal

A Reserva Legal é constituída anualmente com destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos e aumentar o capital social. Em 2024, R\$ 16.949.411 foram destinados à Reserva Legal (R\$ 4.223.133 em 2023).

18.4 Dividendos e Juros sobre Capital Próprio imputados ao Dividendo Mínimo Obrigatório

De acordo com o art. 73 do Estatuto Social da Companhia, aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido apurado, em conformidade com o art. 202 da Lei no 6.404/76. Como em 2024 o dividendo mínimo obrigatório calculado foi de R\$ 80.509.703 (20.059.879 em 2023) e os juros sobre capital próprio foram de R\$ 18.700.000 (R\$ 14.000.000 em 2023), imputados ao dividendo mínimo obrigatório conforme ditado no Parágrafo Único do Art. 9 da Política de Distribuição de Dividendos da Companhia, houve necessidade de reconhecimento de R\$ 61.809.703 como dividendos(6.059.879 em 2023). O valor dos dividendos e juros sobre capital próprio que cabe a cada acionista, conforme participação societária em 31/12/2024, está detalhado na nota explicativa 25.

18.5 Reserva Especial de Lucros

No exercício 2024 foi destinado à Reserva Especial de Lucros o valor de R\$ 241.529.106 (R\$ 60.179.638 em 2023), resultante da diferença entre o valor do lucro líquido do exercício e a soma dos dividendos e dos juros sobre capital próprio imputados ao dividendo obrigatório e da Reserva Legal constituída no exercício, destinando-se essa Reserva Especial de Lucros à futura utilização conforme legislação vigente e deliberação dos acionistas.

18.6 Superávit / Deficit Atuarial

O saldo de superávit / déficit atuarial apresentado no Patrimônio Líquido a partir de 31/12/2020 é decorrente da contabilização de valores apontados no laudo atuarial envolvendo o benefício de previdência privada concedido pela Companhia, deduzido do valor de CSLL (9%) diferida sobre tais valores. Os ajustes de avaliação patrimonial apresentaram saldo de R\$ 7.913.574 em 2024 (8.012.020 em 2023).

19. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS E APOSENTADOS

Provisões para benefícios emprego/pós-emprego	2024	2023
Passivo Circulante	-	-
Plano de saúde - aposentados - curto prazo	-	66.870
Total	-	66.870

19.1 Benefícios a empregados

Os custos dos benefícios oferecidos pela Companhia em sua maioria são compartilhados com os planos de saúde: Plano de Saúde, Previdência Privada, Vale-Transporte, Programa de Alimentação do Trabalhador, Auxílio Educação, Auxílio Funeral e Auxílio Portador de Deficiência.

Esses benefícios são registrados no resultado do exercício quando a Companhia tem uma obrigação com base em regime de competência, à medida que são incorridos.

19.2 Benefícios a aposentados

Até 09/01/2024, a Companhia concedeu benefício de assistência médica aos aposentados e ao seu cônjuge/companheiro, benefício este estabelecido em Acordo Coletivo de Trabalho sendo que a permanência no plano implicava no pagamento pelo aposentado de 1% do seu salário nominal na data do desligamento e 0,6% pelo cônjuge/companheiro. Além da participação mensal, cabia ao aposentado o pagamento de 20% do valor das consultas realizadas. A Companhia provisionou em 31/12/2023, as despesas com assistência médica aos aposentados até o final da vigência de tal benefício e tal provisão foi revertida em 2024, não voltando a ser constituída.

A partir de 10/01/2024, os aposentados que contribuíram com o plano de saúde pelo prazo mínimo de dez anos, conforme Art. 31 da Lei Federal 9.656/1998 podem manter esse benefício desde que assumam o seu pagamento integral, efetuando os pagamentos diretamente à operadora de plano de saúde, sem qualquer participação da Companhia.

19.3 Previdência Privada

A Companhia é patrocinadora de uma entidade fechada de previdência privada complementar denominada Previcel - Previdência Privada da Celear. Tal entidade não possui fins lucrativos e foi constituída através da Portaria do Ministério da Previdência e Assistência Social em 26 de novembro de 1996. Tem a finalidade de garantir a suplementação dos benefícios de aposentadoria e pensão a empregados da Celear e participantes. O Plano Previcel estabeleceu duas modalidades de benefício: benefício definido (BD) e contribuição definida (CD). A modalidade de benefício definido (BD) encontra-se na situação de superávit técnico, apresentando em 31/12/2024 superávit de R\$ 49.743.572 (R\$ 48.654.677 em 2023) e é fiscalizado pela PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar. Já a modalidade de contribuição definida (CD) não produz superávits ou déficits, pois os benefícios restringem-se aos saldos individuais acumulados por cada participante.

A empresa Data A Soluções em Serviços Atuariais, Econômicos e Previdenciários Ltda, CNPJ 15.489.945/0001-96, realizou por demanda da Celear, estudo atuarial com consequente emissão de Relatório de Avaliação Atuarial relativo ao Plano Básico de Benefícios da Previcel, contendo os resultados da avaliação atuarial procedida (dados em 31/12/2024 e 31/12/2023) com base nas regras citadas pelo Pronunciamento Técnico CPC nº 33 (R1), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis-CPC.

Para a elaboração do relatório atuarial foram utilizados dados cadastrais individuais do Plano Básico PREVICEL posicionados em 31/10/2024.

As obrigações atuariais apresentadas no relatório da Data A foram calculadas com o uso do método de Crédito Unitário Projetado e representam uma medida das condições financeiras estimadas do plano de benefícios para uma data particular.

Os resultados da Avaliação Atuarial de 2024 podem assim ser resumidos:

Exercício fiscal finalizado em	31/12/2023	31/12/2024
--------------------------------	------------	------------

Informações a respeito da moeda

1. Moeda local	R\$	R\$
2. Moeda para reporte	R\$	R\$

A. Reconciliação da obrigação de benefício definido

1. Obrigação de benefício definido no final do ano anterior	375.399.899	410.104.115
2. Custo do serviço	-	-
a. Custo do serviço corrente	8.388.090	6.628.863
b. Custo do serviço passado	-	-
c. (Ganho) / perda decorrente de liquidação antecipada do plano	-	-
3. Custo dos juros	35.643.288	38.462.313

4. Fluxos de caixa

a. Benefício pago pelo plano	(12.535.446)	(13.139.315)
b. Benefício pago diretamente pela empresa	-	-
c. Pagamento decorrente de liquidação antecipada do plano	-	-

d. Contribuição de participante	6.388.884	7.233.373
e. Despesa administrativa incluída na obrigação	-	-
f. Imposto incluído na obrigação	-	-
g. Prêmio de seguro para benefício de risco	-	-

5. Outros eventos significativos

a. Aumento / (redução) decorrente de fusão / alienação / transferência	-	-
b. Aumento / (redução) decorrente de fusão de plano	-	-

6. Redimensionamento da obrigação

a. Efeito da alteração de premissas demográficas	-	2.822.425
b. Efeito da alteração de premissas financeiras	34.704.216	(18.653.536)
c. Efeito da experiência do plano	(37.884.816)	(62.839.519)

7. Efeito da mudança da taxa de câmbio

8. Obrigação de benefício definido no final do ano	410.104.115	370.618.719
--	-------------	-------------

B. Reconciliação do valor justo do ativo do plano

1. Valor justo do ativo do plano no final do ano anterior	406.606.989	435.317.058
---	-------------	-------------

2. Juros sobre o valor justo do ativo do plano	35.506.561	41.500.831
--	------------	------------

3. Fluxos de caixa

a. Desembolso total da empresa	-	-
i. Contribuição paga pela empresa	6.451.866	7.033.535
ii. Contribuição relativa a benefícios pagos diretamente pela empresa	-	-
b. Contribuição de participante	6.388.884	7.233.373

c. Benefício pago pelo plano	(12.535.446)	(13.139.315)
------------------------------	--------------	--------------

d. Benefício pago diretamente pela empresa	-	-
--	---	---

e. Pagamento decorrente de liquidação antecipada do plano	-	-
---	---	---

f. Despesa administrativa paga pelo ativo do plano	-	-
--	---	---

g. Imposto pago pelo ativo do plano	-	-
-------------------------------------	---	---

h. Prêmio de seguro para benefício de risco	-	-
---	---	---

4. Outros eventos significativos

a. Aumento / (redução) decorrente de fusão / alienação / transferência	-	-
b. Aumento / (redução) decorrente de fusão de plano	-	-

5. Redimensionamento do valor justo do ativo do plano

a. Rendimento do valor justo do ativo do plano (deduzido dos juros sobre o valor justo do ativo)	(7.101.796)	(35.150.772)
b. Efeito da mudança da taxa de câmbio	-	-

7. Valor justo do ativo do plano no final do ano

	435.317.058	442.794.710
--	-------------	-------------

C. Reconciliação do valor do Superávit Irrecuperável

1. Superávit irrecuperável no final do exercício anterior	-	-
---	---	---

2. Juros sobre o superávit irrecuperável	-	-
--	---	---

3. Mudança no superávit irrecuperável durante o período a. Alteração do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso (deduzido dos juros sobre o limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso)	-	72.175.991
--	---	------------

4. Efeito da mudança da taxa de câmbio	-	-
--	---	---

5. Superávit irrecuperável no final do exercício corrente	-	72.175.991
---	---	------------

D. Valor reconhecido no balan



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

CNPJ 76.545.011/0001-19 - Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - Curitiba/PR



c. Efeito da experiência do plano	(37.884.816)	(62.839.519)
d. Rendimento sobre o valor justo do ativo do plano (deduzido dos juros sobre o valor justo do ativo) (*)	7.101.796	35.170.772
e. Rendimento sobre o direito reembolsável (deduzido dos juros sobre o direito reembolsável)	-	-
f. Resultado do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso no final do ano (deduzido dos juros sobre limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso)	-	72.175.991
g. Resultado da obrigação de benefício definido incluído em outros resultados abrangentes ("OCI")	3.921.196	28.656.133
7. Custo total da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa e em outros resultados abrangentes	12.446.013	32.246.478

F. Conciliação do valor líquido do passivo / (ativo) de benefício definido

1. Valor líquido do passivo / (ativo) de benefício definido no final do ano anterior	(31.207.090)	(25.212.943)
2. Custo da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa	8.524.817	3.590.345
3. Resultado da obrigação de benefício definido incluído em outros resultados abrangentes ("OCI")	3.921.196	28.656.133
4. Outros eventos significativos	-	-
a. Transferência líquida entrada / (saída) (incluindo o efeito de qualquer fusão / alienação)	-	-
b. Valor reconhecido decorrente de fusão de plano	-	-
5. Fluxos de caixa	-	-
a. Contribuição paga pela empresa	(6.451.866)	(7.033.535)
b. Contribuição relativa a benefício pago diretamente pela empresa	-	-
6. Crédito decorrente de reembolso	-	-
7. Efeito da mudança da taxa de câmbio	-	-
8. Valor líquido do passivo / (ativo) de benefício definido a partir do final do ano	(25.212.943)	-

G. Segregação da obrigação de benefício definido

1. Valor da obrigação de benefício definido pela situação do participante		
a. Ativos e Auto patrocinados	253.263.072	265.564.321
b. Diferidos	158.841.043	105.054.397
c. Aposentados e pensionistas	410.104.115	370.618.719
d. Total		

H. Principais premissas atuariais

1. Taxa nominal de desconto	9,53%	10,96%
2. Taxa nominal de crescimento salarial	Tabela por faixa etária 2020	1,50%
3. Taxa de inflação estimada no longo prazo	3,90%	3,50%
4. Taxa nominal de reajuste de benefícios	3,90%	3,50%
5. Tábua de mortalidade	AT 2000 Feminina	AT 2000 Feminina
<i>Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos</i>		
1. Aposentadoria hoje (idade atual 55 anos)	30,56	
2. Aposentadoria daqui a 15 anos (idade atual 40 anos)	27,51	

I. Análise de sensibilidade nas hipóteses adotadas

1. Taxa nominal de desconto	9,53%	10,96%
a. Taxa nominal de desconto + 1%	10,53%	11,96%
Efeito no valor presente das obrigações	(29.169.093)	(11.193.167)
b. Taxa nominal de desconto - 1%	8,53%	9,96%
Efeito no valor presente das obrigações	21.725.700	12.721.945

J. Fluxos de caixa esperados para o próximo ano

1. Contribuição esperada a ser paga pela empresa	6.703.489	7.279.709
2. Contribuição esperada da empresa para direito reembolsável		
3. Total previsto de pagamentos de benefícios pelo plano		
Ano 1	13.024.328	13.939.227
Ano 2	13.480.180	14.642.417
Ano 3	13.951.986	15.051.482
Ano 4	14.440.306	15.396.174
Ano 5	14.945.716	15.682.762
Próximos 5 anos	72.287.005	92.435.952

20. SEGUROS

Os valores segurados são determinados e contratados com bases técnicas e são considerados suficientes para a cobertura de eventuais perdas conforme detalhamento:

Seguro	Vigência	Cobertura máxima
Seguro de Responsabilidade Civil	03/09/2021 à 03/09/2026	15.000.000
Seguro Patrimonial	17/03/2024 à 17/03/2025	160.762.914
Seguro Patrimonial Regional	27/03/2024 à 26/03/2025	100.000
Seguro de Vida	01/11/2023 à 31/10/2025	117.038.271
Total		292.801.185

A partir de 2025 o seguro patrimonial e o seguro patrimonial dos Núcleos Regionais passarão a ser agrupados em uma única apólice com vigência de 27/03/2025 a 27/09/2026 e com cobertura máxima de R\$ 162.600.000.

21. RECEITA LÍQUIDA

Em atendimento ao contido na CPC 30 item 8B, apresenta-se o detalhamento da receita bruta tributável:

	2024	2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	575.940.559	508.670.273
Receita de Serviços Prestados	575.940.559	508.670.273
(1) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(61.283.722)	(94.298.028)
Impostos sobre o lucro	(4.047.065)	(25.311.901)
PIS Não Cumulativo	(8.849.590)	(7.452.639)
COFINS Não Cumulativo	(40.758.866)	(34.527.386)
COFINS Cumulativo	(1.181.187)	(1.638.865)
PIS Cumulativo	(354.651)	(354.651)
Contribuições Previdenciárias	(25.995.337)	(22.780.729)
Despesas Incondicionadas	(295.286)	(2.431.678)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	494.676.837	414.372.245

A redução do valor do Imposto sobre Serviços (ISS) apresentada em 2024 deve-se ao fato que em janeiro e fevereiro/2024 o ISS foi contabilizado e depositado em juízo tendo em vista a ação declaratória de imunidade com repetição de indébito de impostos municipais 0003301-19.2023.8.16.0004 e a tutela antecipada já obtida pela Celearpar em 11/07/2023. Como em 05/04/2024 (data anterior ao vencimento do ISS da competência março/2024) a Celearpar obteve a certidão de imunidade de impostos federais na ação cível originária (ACO) nº 3640, não foram mais contabilizados valores de ISS e nem realizados depósitos em juízo pelo o corpo jurídico entendendo não haver mais risco que justificasse a manutenção de tais depósitos. Face ao estágio da ação 0003301-19.2023.8.16.0004, em 31/12/2024 o ISS contabilizado nos meses de janeiro e fevereiro/2024 (R\$ 4.047,066) foi reconhecido como indébito tributário juntamente com o indébito dos demais períodos envolvidos na ação, conforme detalhado na nota explicativa 26.

22. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

As despesas gerais e administrativas da Companhia estão assim compostas:

	2024	2023
Despesas Gerais e Administrativas		
Despesas com Pessoal	61.805.138	55.233.878
Despesas com hardware e software	7.590.996	5.938.820
Despesas com materiais e serviços de informática e impressão	1.228.441	2.821.727
Despesas tributárias	1.826.285	1.096.829
Despesas serviços administrativos, manutenção e outras despesas gerais	28.035.405	21.905.615
Total	100.286.235	86.996.869

23. OUTRAS DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS

O grupo de outras despesas/receitas operacionais está composto da seguinte forma:

	2024	2023
Outras Receitas Operacionais		
Reversão de provisões	4.542.379	2.426.302
Recuperação de custos	2.968.088	529.640
Outras receitas eventuais	4.748.204	-
Receita com empresas próprias	234.000	2.082.709
Rec. Indébito Tributário Federal - Imunidade	53.882.565	-
Rec. Indébito Tributário Municipal - Imunidade	97.011.965	-
Total	163.487.291	2.987.642
Outras Despesas Operacionais		
Perdas de capital e outras	(578.046)	(10.682)
Perdas de natureza trabalhista e tributária	(48.737)	(700.264)
Perdas estimadas créditos de liquidação duvidosa-processo Provel	(816.500)	(604.432)
Perdas estimadas créditos de liquidação duvidosa-clientes	(202.354)	(655)
Provisões Processos Trabalhistas	(22.154.207)	-
Provisão Processos Trabalhistas e outras ações	(307.632)	(61.122)
PIS Diferido - Imunidade	(347.877)	-
COFINS Diferido - Imunidade	(2.139.549)	-
Total	(28.422.792)	(1.377.359)
Total Outras (Despesas) Receitas Operacionais	135.064.589	7.610.283

A alta variação de 2023 para 2024 das Outras Receitas Operacionais deve-se majoritariamente à contabilização em 31/12/2024, por força do CPC 25, de valores referentes aos débitos tributários objeto da ação de repetição de indébito de impostos federais 1063324-58.2023.4.01.3400 e da ação declaratória de imunidade com repetição de indébito de impostos municipais 0003301-19.2023.8.16.0004 conforme detalhado na nota explicativa 26. Nas Outras Despesas Operacionais a maior parte da variação de 2023 para 2024 deve-se à atualização na classificação de riscos de perda em ações judiciais trabalhistas, especialmente a ação nº 0002025-88.2015.5.09.0014 que em 2023 teve seu risco de perda classificado como possível e em 2024 como provável, o que exigiu contabilização em 2024 de provisão de valor estimado em R\$ 16.946.184. A alteração da classificação de risco de perda dessa ação paulista-se no andamento do processo com sentença desfavorável à Celearpar, confirmada no acórdão do TRT9.

24. RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro auferido pela Companhia têm a seguinte composição:

	2024	2023
Recultas Financeiras		
Atualização Monetária Indébito Tributário Federal e depositos - Imunidade	4.542.379	-
Atualização Monetária Indébito Tributário Municipal e depositos - Imunidade	42.304.588	-
Rendimento e valorização de aplicações financeiras	26.610.521	20.515.989
Variações monetárias diversas	2.302.514	2.082.709
Descontos e juros auferidos	813.919	18.601
JCP e outras receitas financeiras	42.877	14.199
Total	83.258.586	22.631.489

	2024	2023
Despesas Financeiras		
Juros e taxas	(64.445)	(41.338)
Descontos e outras despesas financeiras	(1)	(123)
Total	(64.446)	(41.461)
Total do Resultado Financeiro	83.194.110	22.589.937

A significativa elevação das Receitas Financeiras em 2024 deve-se principalmente à contabilização da atualização monetária dos valores dos depósitos judiciais e dos débitos tributários envolvidos na ação cível originária (ACO) nº 3640, na ação de repetição de indébito de impostos federais 1063324-58.2023.4.01.3400 e na ação declaratória de imunidade com repetição de indébito de impostos municipais 0003301-19.2023.8.16.0004, conforme detalhado na nota explicativa 26.

25. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em 26/04/2024 foi aprovada na 98ª Assembleia Geral Extraordinária a proposta de remuneração global dos Administradores, do Conselho Fiscal e dos Comitês de Indicação e Avaliação e de Auditoria Estatutária da Companhia, no valor global de R\$ 4.850.674 para o período de maio de 2023 a abril de 2024. A aprovação para tal remuneração global para o período do exercício que antecede a maio de 2024 já havia se dado na 95ª Assembleia Geral Extraordinária em 27/04/2023 com o valor global de R\$ 4.982.193 (de maio de 2023 a abril de 2024). A remuneração individualizada em 2024 de cada administrador da Companhia pode ser consultada em: <http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/orgao=CELEPAR.00>

A Companhia presta serviços para alguns de seus acionistas, apresentando a posição abaixo no exercício 2024:

CNPJ do Acionista	Razão Social	Saldo do Contas a Receber em 31/12/24	Movimento por fechamento em 31/12/24	Saldo do Contas a Receber em 31/12/23
76.418.877/0001-40	Companhia Paranaense de Energia - COPEL	19.793	999.999	(1.678.143)
76.418.707/0001-49	Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER	9.077	22.739.680	(20.385.156)
76.418.455/0001-00	Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR	28.886	20.023	(15.351)
Total		107.756	23.869.681	(27.078.650)

*Valor das saldos e movimento estão destacados em rosa facial e a saldos de retenção de tributos estão em cinza.

Embora a Companhia preste serviços para diversos órgãos do governo estadual, não possui nenhum contrato cujo cliente apresente o mesmo número do CNPJ de seu acionista Estado do Paraná (CNPJ 76.418.940/0001-28). Todos os serviços prestados para os acionistas ocorrem nas mesmas condições e preços que os praticados com os demais clientes.

A seguir apresenta-se a posição dos valores de serviços prestados à Secretarias/entidade do Governo do Paraná que apresentaram valor relevante (igual ou superior a 20% do capital social no início do exercício) em 2024, conforme definido no Artigo 36 da política de partes relacionadas da Companhia:

CNPJ do Cliente	Razão Social	Saldo do Contas a Receber em 31/12/24	Movimento por fechamento em 31/12/24	Saldo do Contas a Receber em 31/12/23
76.283.533/0001-40	Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN	10.291.956	123.23.929	11.222.407
11.242.619/0001-94	Fundo Especial do Fisco - FUNERGOSCO	51.951.587	(51.951.587)	-
76.418.965/0001-21	Secretaria de Estado de Educação - SEED	41.789.973	(38.982.322)	4.807.651
76.418.690/0001-89	Governo do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda	742.121	38.386.491	(38.386.491)
76.418.632/0001-81	Secretaria de Estado de Segurança Pública	4.953.656	64.324.428	(64.333.156)
77.017.578/0001-09	Secretaria de Estado de Administração e Previdência - SEAP	2.512.853	32.448.442	(32.422.146)
76.418.833/0001-35	Fundo Especial de Saúde do Paraná - FUNESAÚDE	2.485.944	32.103.294	(27.799.255)
76.418.455/0001-00	Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER	4.638	1.403	19.209
Total		102.869.580	993.429.595	(97.126.711)

*Valor das saldos e movimento estão destacados em rosa facial e a saldos de retenção de tributos estão em cinza.

A remuneração (dividendos e juros sobre capital próprio) aos acionistas com participação acionária em 31/12/2024, apresentou a seguinte situação em 2024:

CNPJ do Acionista	Razão Social	Dividendos 2024	JCP Bruto 2024	Total (Dividendo Mínimo Obrigatório 2024)	ISRF sobre JCP Bruto 2024
76.418.940/0001-28	Estado do Paraná	59.452.530	17.988.520	77.441.050	-
11.242.619/0001-94	Fundo de Desenvolvimento Econômico	2.289.400	602.641	2.892.041	-
76.418.020/0001-40	Município de Curitiba	1.144	346	1.490	-
76.418.013/0001-45	Companhia de Saneamento do Paraná SANEPAR	21.737	629.575	651.312	966
76.418.833/0001-35	Fundação Celso	126	38	164	6
76.418.817/0001-20	Companhia Paranaense de Energia - COPEL	121	87	208	6
76.418.455/0001-00	Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER	4.638	1.403	6.041	210
Total		61.829.726	19.700.000	81.529.726	1.208

*Valor das saldos e movimento estão destacados em rosa facial e a saldos de retenção de tributos estão em cinza.

Os dividendos e juros sobre capital próprio (JCP) imputados aos dividendos referentes ao exercício 2024, dependem de deliberação da Assembleia Geral para efetivo pagamento aos acionistas ou reversão para Reservas.

26. IMUNIDADE

26.1 Ações para obtenção de imunidade recíproca de impostos federais e impostos municipais

No dia 05/06/2023 a Celearpar ingressou com a ação cível originária (ACO) nº 3640 (CNPJ nº 0077307-38.2023.1.00.0000) contra a União, pleiteando a declaração do direito à imunidade disposta no artigo 150, VI, "a" da Constituição Federal, com seus respectivos efeitos em relação aos cinco anos anteriores à propositura da medida judicial. A tutela de urgência requerida na ação foi concedida em 26/06/2023 pelo Ministro Djalma Toffoli, designado Relator da ação, desobrigando a Celearpar, a partir de então, ao recolhimento de impostos federais sobre patrimônio, renda ou serviços "vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes" (art. 150, § 2º da Constituição Federal), excluídas da imunização eventual patrimonial, renda e serviços que visem exclusivamente ao aumento patrimonial da autora.

Considerando que a tutela de urgência produziu efeitos imediatos, a Companhia passou a depositar em juízo, por precaução, os valores dos impostos federais que seriam devidos a partir de então.

Em consequência à tutela de urgência concedida pelo STF, em 29/06/2023 a Celearpar ajuizou Ação de Repetição de Indébito (nº 1063324-58.2023.4.01.3400) visando condicionar a União Federal ao ressarcimento dos valores recolhidos de forma indevida a título de impostos federais desde o momento que antecedeu a propositura da ACO 3.640/PR ou, subsidiariamente, desde os cinco anos que antecederam o ajuizamento da ação, incluindo a atualização monetária pela taxa SELIC a partir da data do pagamento indevido, nos termos do art. 39, § 4º, da Lei nº 9.250/1995.

Em outra frente jurídica, levando em conta a tutela de urgência concedida pelo STF, a Celearpar ingressou em 29/06/2023 com a ação declaratória com repetição de indébito nº 0003301-19.2023.8.16.0004 contra o Município de Curitiba pleiteando a declaração da inexistência de relação jurídico-tributária entre a Celearpar e o Município de Curitiba, para desobrigar a Companhia ao recolhimento de impostos municipais incidentes sobre o seu patrimônio, a sua renda e os seus serviços. Em 11/07/2023, a Juíza da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba concedeu tutela de urgência, determinando a suspensão da exigibilidade dos impostos municipais discutidos.

Tendo em vista que a tutela de urgência produziu efeitos imediatos, a Companhia passou a depositar em juízo, por prudência, os valores dos impostos municipais que seriam devidos a partir de então.

Em 05/04/2024, transitou em julgado o mérito da ação cível originária nº 3640 (CNPJ nº 0077307-38.2023.1.00.0000) contra a União, não cabendo mais recursos desta decisão do Supremo Tribunal Federal. A partir do trânsito em julgado da ACO nº 3.640/PR, a Celearpar restou definitivamente imune ao recolhimento de impostos sobre patrimônio, renda ou serviços vinculados às suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes, excluídas da imunização eventual patrimonial, renda e serviços que visem exclusivamente ao aumento patrimonial da empresa.

Considerando que a ação transitou em julgado antes de 20/04/2024, data do vencimento dos tributos apurados na referência março/2024, estes não foram contabilizados ou recolhidos naquele mês, tampouco em nenhum mês posterior. Como consequência, até a referência fevereiro/2024, houve apuração e contabilização de tributos, com o recolhimento dos mesmos em juízo. Como os valores de janeiro e fevereiro/2024 do IRPJ se tratam apenas de estimativas e no encerramento do exercício 2024 a Celearpar já havia obtido a imunidade recíproca para impostos federais, em 31/12/2024 os valores das estimativas de IRPJ contabilizadas em janeiro e fevereiro/2024 foram estornados.

Em 31/07/2024, o juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba julgou procedente o pedido da Celearpar em ação declaratória com repetição de indébito nº 0003301-19.2023.8.16.0004 contra o Município de Curitiba, para (i) declarar a inexistência da relação jurídico-tributária junto ao Município de Curitiba e a (ii) condenar a municipalidade ao pagamento dos impostos recolhidos indevidamente quanto ao quinquênio que antecedeu o ajuizamento da ação. Foi determinado, também, que a restituição deverá observar a atualização monetária pelo IPCA-e e os juros moratórios de 1% ao mês desde a data dos pagamentos indevidos e, a partir de 09/12/2021, deverá ser aplicada exclusivamente a Taxa Selic em razão da EC nº 131/2021. Em 11/09/2024 o Município interps recurso à decisão, que foi devidamente contrarrazoada pela Celearpar em 21/01/2025. Na data em que foi autorizada a emissão destes Demonstrativos Financeiros, os autos se encontravam no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) para apreciação da apelação municipal.

Antes da data de autorização para emissão das Demonstrações Contábeis do exercício 2024, em 29/01/2025 sobreveio sentença julgando procedente o pedido da Celearpar na Ação de Repetição de Indébito (nº 1063324-58.2023.4.01.3400) contra a União Federal. Em face da sentença, foram opostos embargos de declaração pela Celearpar, a fim de que sejam sanadas as omissões quanto (i) à liberação imediata dos depósitos judiciais; e (ii) ao acréscimo de 1% relativo ao mês em que estiver sendo realizada a restituição. Para além disso, ainda há prazo em curso para apresentação de recurso pela Fazenda Nacional.

O escritório Sacha Calmon Misabel Derzi, contratado pela Celearpar para patrocinar as ações judiciais referentes à imunidade tributária, é de opinião que, considerando o CPC 25 e o trânsito em julgado da ACO nº 3.640/PR, a entrada de benefícios econômicos ou recursos oriundos dos processos nº 1063324-58.2023.4.01.3400 e nº 0003301-19.2023.8.16.0004 é praticamente certa, sendo possível o reconhecimento dos ativos. Deste modo, em observância à diretriz corporativa de máxima transparência, a Diretoria Executiva da Celearpar determinou que fossem realizados os cálculos para que o referido reconhecimento ocorresse no âmbito das Demonstrações Contábeis do exercício de 2024, abrangendo não apenas os valores constantes nas ações de repetição de indébito, como também as atualizações monetárias determinadas em cada ação judicial, somadas aos valores depositados em juízo (referente às competências junho/2023 a fevereiro/2024 em que havia a tutela de urgência da ACO nº 3.640/PR).

Avaliando a incerteza que ainda ronda a determinação do exato valor que a Celearpar irá receber, em relação a que é pleiteado nos processos nº 1063324-58.2023.4.01.3400 e nº 0003301-19.2023.8.16.0004, a Diretoria



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

CNPJ 76.545.011/0001-19 - Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - Curitiba/PR



DIRETORIA EXECUTIVA

André Gustavo Souza Garbosa
Diretor-Presidente

André Ricardo da Nova Telles
Diretor de Mercado

Guilherme de Abreu e Silva
Diretor Administrativo-Financeiro e Jurídico

Eli Margarete Wintor
Contadora - CRC-PR 062044/O-1

John Fábio Juskas Neves Filho
Diretor de Governança e Gestão Estratégica e Diretor de Desenvolvimento, Serviços e Inovação Interino

Marco Aurélio Bonato
Diretor de Tecnologia e Operações

Renne Alexander Pimpão dos Reis
Diretor de Gestão de Pessoas



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSULT AUDITORES

Aos Diretores e aos Administradores da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR Curitiba – PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Imunidade Tributária Recíproca – IRPJ e ISS

Conforme nota 26, em 05 de abril de 2024, transitou em julgado o mérito da ação civil originária nº 3640 (CNU nº 0077307-38.2023.1.00.0000) contra a União, não cabendo mais recursos desta decisão do Supremo Tribunal Federal. A partir do trânsito em julgado da ACO nº 3.640/PR, a Celear restou definitivamente imune ao recolhimento de impostos sobre patrimônio, renda ou serviços vinculados às suas finalidades essenciais ou delas decorrentes, excluídas da imunização eventuais patrimônios, renda e serviços que visem exclusivamente ao aumento patrimonial da empresa. Em outra frente jurídica, levando em conta a tutela de urgência concedida pelo STF, a Celear ingressou em 29/06/2023 com a ação declaratória com repetição de indébito nº 0003301 junto ao Município de Curitiba pleiteando a declaração da inexistência de relação jurídico-tributária entre a Celear e o Município de Curitiba, para desobrigar a Companhia ao recolhimento de impostos municipais incidentes sobre o seu patrimônio, a sua renda e os seus serviços. A Diretoria Executiva da Celear determinou que fossem realizados os cálculos para que o referido reconhecimento ocorresse no âmbito das Demonstrações Contábeis do exercício de 2024, abrangendo não apenas os valores constantes nas ações de repetição de indébito, como também as atualizações monetárias determinadas em cada ação judicial, somadas aos valores depositados em juízo (impactando no aumento do ativo e do resultado do exercício). Analisamos os cálculos e registros contábeis correspondentes e nossa opinião não contém ressalvas em virtude deste assunto, restando necessário o diligente acompanhamento das ações judiciais para avaliar eventuais impactos nos ativos reconhecidos.

Desestatização da Celear

Conforme nota 1.1, em 13 de novembro de 2024 foi sancionada a Lei Estadual nº 22.188/2024, que autoriza o Governo do Estado do Paraná a alienar ou transferir, total ou parcialmente, a sociedade, os seus ativos, a participação societária, direta ou indireta, inclusive o controle acionário. O mandato fornecido pela Lei é bem amplo, permitindo ainda transformar, fundir, cindir, incorporar, extinguir, dissolver ou desativar, parcial ou totalmente, os empreendimentos da Companhia, bem como, alienar ou transferir os direitos que asseguram ao Governo do Estado do Paraná a preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores da sociedade. Para estudar entre estas amplas alternativas disponibilizadas pela Lei, o Governo do Paraná delegou à Companhia a contratação de consultorias especializadas no tema, que irão propor modelos de desestatização, a serem oportunamente avaliados pelo Governo do Paraná, acionista que detém aproximadamente 96,25% do Capital Social da Companhia. Até 31/12/2024, nenhuma destas contratações havia sido efetivada.

Provisão para Demandas Judiciais

Conforme se observa na nota 13, embora a auditoria considere que os critérios e premissas adotados pela Administração fornecem uma base razoável para a determinação da provisão para passivos contingentes (R\$ 45.711.053) no contexto das demonstrações, é oportuno ressaltar que a Companhia é parte em processos

judiciais e administrativos de natureza trabalhista e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades. Normalmente os referidos processos são encerrados após um longo período e envolvem não só discussões acerca do mérito, mas também aspectos processuais complexos, de acordo com a jurisprudência e legislação vigente. A Companhia registra provisão para essas causas quando é provável a ocorrência de saída de caixa para quitação de obrigação presente, e quando a mesma pode ser razoavelmente estimada. A Companhia divulga uma contingência quando a probabilidade de perda da causa é considerada possível, ou quando é considerada provável, mas não é possível estimar razoavelmente o valor de saída de caixa. A decisão de reconhecimento de um passivo contingente e as bases de mensuração consideram os pareceres dos assessores jurídicos e o julgamento da Administração.

Avaliação da mensuração da obrigação atuarial de benefício pós emprego de plano de pensão com benefício definido

Conforme apresentado na nota 19, na determinação da mensuração das obrigações de benefícios pós-emprego a empregados (plano de pensão com benefício definido e outros), são utilizadas diversas premissas atuariais sensíveis e valor justo dos ativos do plano, o que, devido ao grau de julgamento inerente ao processo de determinação destas premissas, deve ser enfatizado que alterações nas premissas podem resultar em impactos relevantes nas obrigações relacionadas ao plano de benefício definido. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as obrigações pós-emprego, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas de avaliação das referidas obrigações, adotadas pela diretoria, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Outras Informações que Acompanham às Demonstrações Contábeis e o Relatório do Auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da Governança pelas Demonstrações Contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinar como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade opera-

cional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;

* Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 02 de abril de 2025.

Paulo Sergio da Silva
Contador CRCPR Nº 029.121/O-0

Marios Nanoni Reinert
Contador CRCPR Nº 050.998/O-9

CONSULT – AUDITORES INDEPENDENTES CRC/PR Nº 2906/O-5

PARECER AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celear, no exercício de suas competências e atribuições legais, conforme previsto no Regimento Interno do CAE e, considerando as informações prestadas pela Administração da Companhia e pelos profissionais da Consult Auditores Independentes, entende que as Demonstrações Contábeis da Celear, do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, representam de forma adequada, de acordo com a legislação societária e com as práticas contábeis adotadas no país, a correta situação patrimonial e financeira da companhia, recomendando, portanto, por unanimidade, sua aprovação pelo Conselho de Administração e o seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária para deliberação pelos acionistas.

Curitiba, 10 de abril de 2025.

João Luiz Barbur Madalozzo
Presidente do comitê

Evandro Manoel Rodrigues
Membro do comitê

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR, em obediência às disposições legais que regem as Sociedades Anônimas, examinou toda a documentação representativa das operações realizadas no exercício de 2024, bem como o Relatório da Diretoria e o Balanço Patrimonial acompanhado da Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido com Evidenciações dos Outros Resultados Abrangentes, Demonstrações dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas anexas às Demonstrações Contábeis.

Considerando o relatório de auditoria, emitido pela Consult Auditores Independentes, nossa opinião é de que estes documentos refletem a situação exata da Companhia, estando em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral.

Curitiba, 14 de abril de 2025.

Norberto Anacleto Ortigara
Presidente do Conselho

Luiz Augusto Silva
Conselheiro

Eduardo Pugnali Marcos
Conselheiro

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As contas da Companhia e o conjunto completo de suas Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram submetidos pela Diretoria Executiva à apreciação do Comitê de Auditoria Estatutário, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração e aprovados por unanimidade, na 64ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário, realizada em 10/04/2025, na 12ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal, realizada em 14/04/2025 e na 80ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR, realizada em 14/04/2025.

DIRETORIA EXECUTIVA

André Gustavo Souza Garbosa
Diretor-Presidente

Guilherme de Abreu e Silva
Diretor Administrativo-Financeiro e Jurídico

André Ricardo da Nova Telles
Diretor de Mercado

Renne Alexander Pimpão dos Reis
Diretor de Gestão de Pessoas

Marco Aurélio Bonato
Diretor de Tecnologia e Operações

John Fábio Juskas Neves Filho
Diretor de Governança e Gestão Estratégica e Diretor de Desenvolvimento, Serviços e Inovação Interino

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João Elias de Oliveira
Presidente do Conselho

André Gustavo de Souza Garbosa
Conselheiro

Rodrigo Marra do Amorim
Conselheiro

Guaracy Andrade
Conselheiro

Renato Celso Beraldo Junior
Conselheiro

Fábio Alexandre Pazzetto Arruda
Conselheiro

43381/2025